

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-011/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo da Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Inexigibilidade de Licitação que leva o número nº IL-011/2017, com fundamento no ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISOS III da Lei nº 8.666/93.

Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Vera Lucia do Sacramento, CPF nº 061.929.805-78**, para prestação de serviços técnicos relacionados a assessoria Técnica de Assistência Social na realização de atividades com acompanhamento de ações e projetos assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim para manutenção dos programas e atividades assistências do município. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 03 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Boa vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 181/2017 com a pessoa física da assistente Social **Vera Lucia do Sacramento, CPF nº 061.929.805-78**, para prestação de serviços técnicos relacionados a assessoria Técnica de Assistência Social na realização de atividades com acompanhamento de ações e projetos assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim para manutenção dos programas e atividades assistências do município, pelo valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) divididos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017, cujo contrato terá sua duração pelo período de 03 (três) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031111 2029 3.3.90.36.00 00. Assinam Vera Lucia do Sacramento, contratado e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-165/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-165/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva CPF nº 950288.115-04**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 03 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE CONTRATO nº 182/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 182/2017 com a pessoa física de Ângela Barbosa da Silva, C P F nº 009.519.165-80, para locação de imóvel localizado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio para acomodação dos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 165/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031051 2024 3.3.90.36.00 02. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-166/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-166/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Valdeci Silva Botelho CPF nº 676.849.715-49**, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio s/nº, Centro, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio dos médicos e servidores da saúde que atuam no Assentamento Beira Rio, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 03 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 183/2017 com a pessoa física de Valdeci Silva Botelho, C P F nº 676.849.715-49, para locação de imóvel localizado no Assentamento Beira Rio s/nº, Centro, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio para acomodação dos médicos e pessoal de saúde que atuam no PSF de Assentamento Beira Rio, pelo valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 166/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031051 2024 3.3.90.36.00 02. Assinam Valdeci Silva Botelho, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-167/2017

H O M O L O G A Ç ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-167/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF nº 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à **Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia**, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do município, objetivando prestar apoio aos professores de Boa Vista do Tupim que se deslocam para o povoado de Terra Boa, neste município, pelo valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 184/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 184/2017 com a pessoa física de **Romilda Silva Lima, CPF 001.311.935-46**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9978, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 167/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00. Assinam Romilda Silva Lima, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-168/2017

H O M O L O G A Ç ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-168/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Barra Verde s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Barra Verde, Zona Rural do município, objetivando prestar apoio aos professores de Boa Vista do Tupim que se deslocam para o povoado de Barra Verde, neste município, pelo valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 185/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 185/2017 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão**, CPF 077.304.938-02, para locação de imóvel localizado no Povoado de Barra Verde s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com locação no povoado de Barra Verde, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 168/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-169/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-169/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Edvaldo Dias Mota**, CPF nº **006.125.055-45**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Beira Rio s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com locação no povoado de Beira Rio, Zona Rural do município, objetivando prestar apoio aos professores de Boa Vista do Tupim que se deslocam para o povoado de Beira Rio, neste município, pelo valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 186/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 186/2017 com a pessoa física de **Edvaldo Dias Mota**, CPF 006.125.055-45, para locação de imóvel localizado no Povoado de Beira Rio s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com locação no povoado de Beira Rio, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 169/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00. Assinam Edvaldo Dias Mota, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-170/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-170/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **José Alves de Andrade, CPF nº 890.235.445-87**, para locação de imóvel localizado no Povoado de Aliança s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento como sala de aula da região de Aliança, Zona Rural do município, pelo valor total de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 06 de Abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 187/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 187/2017 com a pessoa física de **José Alves de Andrade**, CPF 890.235.445-87, para locação de imóvel localizado no Povoado de Aliança s/ nº, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento com sala de aula para os alunos da região de Aliança, Zona Rural do município, pelo valor total **R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas mensais de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 170/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 031212 2018 3.3.90.36.00. Assinam José Alves de Andrade, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 171/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 171/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da empresa **Worldcomp Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 00.173.445/0001-73**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois reais)**, para o fornecimento de 01 notebook e 03 nobreak para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento dos materiais. Boa Vista do Tupim, 06 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 172/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 172/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da empresa **C L Miranda Lima - ME, CNPJ nº 23.572.638/0001-00**, que apresenta proposta no valor total de **R\$ 7.931,00 (sete mil novecentos e trinta e hum reais)**, para o fornecimento de hortigranjeiros para atendimento das necessidades de preparo de alimentação para o hospital municipal de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento dos materiais. Boa Vista do Tupim, 12 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 173/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 173/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **homologado** o objeto deste processo em favor da empresa **E Oliveira de Souza - ME, CNPJ nº 18.476.410/0001-79**, que apresenta proposta no valor total de **R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais)**, para confecção e instalação de 03 (três) portas de vidro tipo blindex para fechamento dos PSFs dos Povoados de Terra Boa, Beira Rio e Zuca no Município de Boa Vista do Tupim. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o fornecimento dos materiais. Boa Vista do Tupim, 13 de abril de 2017. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.